



RESOLUÇÃO N.º 022/CMAS/2025.

Dispõe sobre Aprovação da
Recomposição da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS..

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, reunido no dia 14 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar nº 413/2013, e

CONSIDERANDO:

1. A Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
2. A Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;
3. A Lei Complementar nº 413/2013, Art.13, que define que os membros da Mesa Diretora são eleitos pelo Conselho, de forma paritária, por maioria absoluta dos votos na plenária, para mandato de 2(dois) anos, permitida a recondução;
4. A Lei Complementar nº 413/2013, Art.13, §º2, que decide que o mandato da Mesa Diretora é alternado, entre governo e sociedade civil, sendo permitida a recondução;
5. O Ofício nº 016/2025 de 04 de agosto de 2025 da Cáritas Diocesana de Lages, que substitui sua Conselheira Titular Maria Claudia Antunes Willeman, por Camila Chaves Freitas;
6. A recomposição da mesa diretora ocorrida em Sessão Ordinária da Plenária do CMAS em 06 de agosto de 2025.;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, substituindo a Conselheira Maria Claudia Antunes Willeman, por Camila Chaves Freitas, ficando a Mesa Diretora do CMAS, composta da seguinte forma:





Conselho Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

Presidente (Secretaria Municipal de Assistência Social) – José Amarildo Farias;

Vice-presidente (Cáritas Diocesana de Lages) – Camila Chaves Freitas;

1ª secretária (Secretaria Municipal de Política para Mulher) – Fabiane Nunes;

2ª secretária (Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS - FMTSUAS) – Luís Felipe Stancke.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 13 de agosto de 2025.

José Amarildo Farias

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

